



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

LEI Nº. 3.522, DE 14 DE JULHO DE 2023
Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 - LDO 2024).

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, na Lei Complementar Federal nº. 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, e no art. 297 da Lei Orgânica do Município, são estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 - LDO 2024), compreendendo:

- I - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município;
- II - as metas e prioridades da administração pública municipal;
- III - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- IV - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- V - as programações decorrentes de emendas parlamentares;
- VI - as disposições finais.

Parágrafo único. Integram a presente lei as prioridades e metas da administração pública municipal, as metas e riscos fiscais e outros demonstrativos, constantes dos anexos respectivos.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, em consonância com as seguintes diretrizes:



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.522, de 14 de julho de 2023 Fls. 2 de 15

I - saúde de qualidade: ampliação e modernização da infraestrutura, reestruturação dos serviços e humanização do atendimento à população;

II - economia local, dinâmica, criativa e sustentável: geração de emprego e renda, economia solidária, fortalecimento do comércio local, estímulo a cooperativas e empresas e atração de novos investimentos;

III - desenvolvimento e consolidação da estância turística: fomento a geração de emprego e renda na área do turismo e às parcerias público-privadas, modernização e ampliação da infraestrutura turística e atração de novos investimentos;

IV - segurança, justiça social e cultura de paz: fomento à política municipal de preservação da vida, reestruturação e equipamento da força de segurança municipal, ampliação da integração com as demais forças de segurança e fomento às ações de segurança urbana e rural;

V - educação e cidadania: modernização da infraestrutura e metodologia educacional e ampliação da oferta e do acesso à educação;

VI - cultura e arte para todos: incentivo às manifestações culturais e artísticas, ampliação das ações de formação cultural e artística de crianças, jovens e adultos;

VII - esporte em todo lugar: ampliação e modernização da infraestrutura e das ações de formação de atletas, ampliação dos espaços para convivência e práticas esportivas diárias para todas as idades, modalidades esportivas e recreativas, fortalecimento das categorias esportivas, incentivos a clubes e agremiações;

VIII - promoção e inclusão social: ampliação da infraestrutura, promoção da assistência social e inclusão social, atenção especial às ações de solidariedade, proteção e acolhimento as pessoas que vivem em situação de risco e vulnerabilidade social;

IX - democratização da gestão pública e cidadania: gestão participativa, modernização administrativa e transparência, capacitação e valorização dos servidores públicos;

X - gestão local para a sustentabilidade: planejamento e reorganização territorial e melhorias da infraestrutura, atualização da legislação urbanística, revitalização dos bairros, implementação de obras de acessibilidade, saneamento, drenagem e coleta de lixo;

XI - meio ambiente e sustentabilidade: recuperação e manutenção do meio ambiente, sustentabilidade ambiental, estímulo a projetos socioambientais, cooperativas de reciclagem e proteção aos animais.

Parágrafo único. O Município aplicará, no mínimo:



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.522, de 14 de julho de 2023 Fls. 3 de 15

I - 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212, da Constituição Federal; e

II - 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 77 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal, nas ações e serviços de saúde.

Art. 3º O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta lei, com o Plano Plurianual, o art. 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal; e

II - o orçamento da seguridade social.

§ 2º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio e de acordo com a classificação constante do Anexo I - Natureza da Receita - da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e atualizações.

§ 3º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação, conforme o disposto na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e atualizações.

§ 4º As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2024, na respectiva Lei e nos créditos adicionais, por programas, projetos, atividades ou operações especiais e respectivos subtítulos, com indicação, quando for o caso, do produto, da unidade de medida e da meta física.

§ 5º O projeto de lei do orçamento será elaborado por sistema de processamento de dados, ficando o Poder Executivo autorizado a disponibilizar acesso aos dados do programa respectivo aos técnicos do Poder Legislativo para que estes possam processar eventuais alterações ocasionadas pela apresentação de emendas e devidamente aprovadas, conforme diretrizes constantes desta lei.

Seção II

Das Diretrizes Específicas

Art. 4º A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2024 obedecerá às seguintes disposições:



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.522, de 14 de julho de 2023 Fls. 4 de 15

I - cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas;

II - cada projeto constará somente de uma unidade orçamentária e de um programa;

III - as atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade orçamentária;

IV - a alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo;

V - na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

VI - as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em julho de 2023;

VII - somente serão incluídos novos projetos, desde que devidamente atendidos aqueles em andamento, com a previsão de dotações orçamentárias suficientes para o seu atendimento, bem como contempladas as despesas de conservação do patrimônio público;

VIII - os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§ 1º Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

§ 2º A proposta orçamentária deverá contemplar superavit orçamentário, mesmo que parcial, para liquidar, ainda que progressivamente, eventual déficit financeiro de exercícios anteriores.

§ 3º As despesas com publicidade deverão ser destacadas em atividade específica na estrutura programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.

Art. 5º Para atendimento do disposto nesta lei, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, e das entidades da administração indireta encaminharão suas propostas parciais ao Departamento Municipal de Administração e Finanças até o dia 31 de julho de 2023.

§ 1º As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, considerados os acréscimos ou supressões, ocasionados por créditos adicionais, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.522, de 14 de julho de 2023 Fls. 5 de 15

§ 2º As unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como as da administração indireta, demonstrarão, pormenorizadamente, suas necessidades financeiras a serem atendidas pela Prefeitura, por conta de transferências financeiras.

Art. 6º A Lei Orçamentária Anual não poderá prever receitas de operações de crédito com montante superior ao das despesas de capital, excluídas aquelas por antecipação de receita orçamentária.

§ 1º Observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária e com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada na Lei Orçamentária Anual, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - realizar operações de crédito, até o limite estabelecido na legislação vigente e aplicável à espécie;

II - realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos termos da legislação vigente;

III - abrir créditos adicionais suplementares, por anulação, superavit financeiro ou excesso de arrecadação, até o limite de 6% (seis por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente.

§ 2º A autorização prevista no inciso III do § 1º deste artigo aplica-se também ao Poder Legislativo, desde que os recursos para sua abertura sejam provenientes da anulação de suas próprias dotações.

§ 3º Até o limite de 5% (cinco por cento) da despesa inicialmente fixada, fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposições, remanejamentos e transferências entre órgãos orçamentários e categorias de programação, conforme definida no § 3º do art. 301 da Lei Orgânica do Município.

§ 4º Para os fins do § 3º deste artigo e conforme estabelecido pelo inciso VI do art. 167 da Constituição Federal, categoria de programação é o mesmo que Atividade, Projeto ou Operação Especial e, no âmbito da classificação econômica da despesa, os grupos corrente e de capital.

Art. 7º A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência do Poder Executivo corresponderá aos valores apurados a partir da situação financeira do mês de julho do corrente exercício, projetados até o seu final, observando-se o limite de 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida.

§ 2º O Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS) conterà reserva de contingência em valor equivalente ao esperado superavit orçamentário do exercício.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.522, de 14 de julho de 2023 Fls. 6 de 15

Art. 8º Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, parceria, termo de colaboração, termo de fomento, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

§ 1º Fica vedada a realização, pelo Poder Executivo Municipal, de quaisquer despesas decorrentes de convênios, parcerias, contratos de gestão, termos de colaboração, termos de fomento, ajustes ou congêneres, celebrados com entidades sem fins lucrativos que deixarem de prestar contas periodicamente na forma prevista pelo instrumento em questão ao órgão municipal responsável, com informações detalhadas sobre a utilização de recursos públicos municipais para pagamento de funcionários, contratos, parcerias e convênios, com os respectivos comprovantes.

§ 2º As entidades de que trata este artigo abrangem as Organizações Sociais – OSS, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPs, Organizações da Sociedade Civil – OSCs e demais organizações assemelhadas.

§ 3º As informações relativas à celebração de convênios, parcerias, contratos de gestão, termos de colaboração, termos de fomento, ajustes ou congêneres serão publicadas no Portal da Prefeitura do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista na Internet.

Art. 9º Sem prejuízo das disposições do art. 8º desta lei, a formalização de ajustes para destinação de recursos às Organizações da Sociedade Civil, dependerá de:

I - Plano ou Programa de Trabalho devidamente aprovado pela área técnica responsável pela respectiva Política Pública;

II - previsão orçamentária em classificação adequada à finalidade do repasse, nos termos da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações;

III - observância das regras específicas quando efetuada com recursos de fundos especiais, além das regras gerais.

Art. 10. O custeio, pelo Município, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente ocorrerá:

I - caso se refira às ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;

II - se houver autorização expressa em lei específica, detalhando o seu objeto; ou

III - se for objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere.

§ 1º O Município manterá:



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.522, de 14 de julho de 2023 Fls. 7 de 15

I - convênios/ajustes com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico (Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP - Escritório Regional em Paraguaçu Paulista, Banco do Povo Paulista e Posto de Atendimento do Trabalhador), Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, Secretaria Estadual da Educação, Secretaria Estadual da Saúde, Secretaria Estadual da Segurança Pública (Corpo de Bombeiros, Polícias Militar e Civil), Ministério da Defesa (Tiro de Guerra, Delegacia e Junta do Serviço Militar), Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – Prodesp (Posto Poupatempo Central de Atendimento ao Cidadão – Poupatempo Paraguaçu Paulista), e Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP (Polo Paraguaçu Paulista da UNIVESP);

II - programas/convênios nas áreas educacional, assistencial, de saúde e de segurança pública;

III - campanhas de marketing com distribuições de prêmios procurando atrair os contribuintes para o recolhimento de seus tributos.

§ 2º Ficam autorizadas os convênios/parcerias já existentes entre o Município e os Governos Federal e Estadual, nas áreas mencionadas neste artigo.

Art. 11. A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas, reguladas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e alterações, regulamentada pela Lei Municipal nº 3.399, de 7 de outubro de 2021, bem como de consórcios públicos, regulados pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

Seção III

Da Execução do Orçamento

Art. 12. Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 13. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.522, de 14 de julho de 2023 Fls. 8 de 15

orçamentárias constantes da Lei Orçamentária de 2024 e de seus créditos adicionais.

§ 2º A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao deficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 3º A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da mesa e por decreto.

§ 4º Exclui-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

§ 5º Desde que, num período de 12 (doze) meses, a despesa corrente ultrapasse 95% (noventa e cinco por cento) da receita corrente, os Poderes Executivo e Legislativo, enquanto persistir essa proporção orçamentária, poderão proibir:

I - a concessão, a qualquer título, de vantagens salariais, aumento, reajuste ou adequação remuneratória, exceto os derivados de sentença judicial ou de lei municipal anterior;

II - a criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

III - a alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:

a) as reposições de cargos de direção, chefia e assessoramento que não acarretem aumento de despesa;

b) as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos;

c) as contratações temporárias de que trata o inciso IX do *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

V - a realização de concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV deste parágrafo;

VI - a criação de despesa obrigatória de caráter continuado;

VII - o reajuste de despesa obrigatória acima da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA); ou

VIII - a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Art. 14. O Poder Legislativo, por ato da mesa, deverá estabelecer até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2024, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.522, de 14 de julho de 2023 Fls. 9 de 15

Parágrafo único. O cronograma de que trata o *caput* deste artigo contemplará as despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.

Art. 15. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, o limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida.

Art. 16. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro a que se refere o seu art. 14.

§ 1º Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos:

I - cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança;

II - e os decorrentes dos descontos para pagamento à vista de tributos municipais, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita.

§ 2º Considerando o disposto no § 1º, inciso II, deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no exercício de 2024, o desconto de até 15% (quinze por cento) para pagamento à vista (cota única) do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e da Taxa de Licença para Funcionamento.

§ 3º Se a data de vencimento para pagamento à vista coincidir com dia em que não haja expediente comercial ou bancário no local de pagamento dos tributos municipais, considera-se o vencimento automaticamente prorrogado para o dia útil subsequente.

CAPÍTULO III

DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 17. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2024 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2024 e na sua execução.

Parágrafo único. Acompanha esta lei, demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO IV

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.522, de 14 de julho de 2023 Fls. 10 de 15

Art. 18. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS

Art. 19. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

I - a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II - a criação e a extinção de cargos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;

III - o provimento de cargos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.

Parágrafo único. As alterações previstas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 20. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento), assim dividido:

I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Parágrafo único. Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.522, de 14 de julho de 2023 Fls. 11 de 15

II - relativas a incentivos à demissão voluntária;

III - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o *caput* deste artigo;

IV - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:

a) da arrecadação de contribuições dos segurados;

b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal;

c) das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal.

CAPÍTULO VI

DAS PROGRAMAÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES

Art. 21. O Projeto de Lei Orçamentária de 2024 conterá reserva específica para atendimento de programações decorrentes de emendas parlamentares individuais.

§ 1º A reserva prevista no *caput* deste artigo será equivalente ao limite estabelecido no art. 297-A da Lei Orgânica do Município.

§ 2º Nos termos do art. 297-A da Lei Orgânica do Município, as emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde, observadas as seguintes disposições:

I - é obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o *caput* deste artigo, em montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, assegurada a participação equitativa de cada Vereador na indicação das emendas orçamentárias;

II - na vigência da lei orçamentária, as Emendas Impositivas apresentadas no ano anterior só poderão sofrer alterações desde que ainda não tenham sido cumpridas pelo Poder Executivo, sendo vedada a alteração do órgão, escola, unidade de saúde, entidade social, entre outros, favorecidos pela emenda;

III - os pedidos de alteração serão sempre dirigidos à Câmara Municipal, sendo os procedimentos para o seu processamento definidos por meio do Regimento Interno da Câmara Municipal;

IV - após processados, os pedidos serão encaminhados ao Poder Executivo que promoverá as alterações no orçamento municipal mediante projeto de lei pertinente.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.522, de 14 de julho de 2023 Fls. 12 de 15

Art. 22. As propostas de emendas individuais ao projeto de lei orçamentária deverão:

I - ser compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II - indicar o objeto, valor, fonte de recursos (anulação de dotação), beneficiário, objetivo e metas a serem atingidas, admitidas apenas as provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:

a) dotação para pessoal e seus encargos;

b) serviços da dívida;

c) compromissos com convênios, termos de colaboração e termos de fomento com terceiros.

Art. 23. O valor destinado às emendas individuais deverá ser suficiente para execução do objeto proposto no exercício.

Parágrafo único. Ocorrendo a insuficiência de recursos, a suplementação deverá ser financiada por outra emenda parlamentar.

Art. 24. Para os valores orçamentários destinados a atender as emendas individuais, estando compatíveis os objetos propostos, deverão ser efetuados os pagamentos seguindo a programação financeira mensal estabelecida pelo Departamento Municipal de Administração e Finanças ou órgão municipal equivalente.

Art. 25. Compete à Câmara Municipal, após a confecção do autógrafo da lei orçamentária anual, encaminhar ao Departamento Municipal de Planejamento ou órgão municipal equivalente a relação das emendas individuais aprovadas e seus respectivos programas de trabalho para fins de cadastramento no Sistema de Contabilidade e Finanças do Município.

Art. 26. As programações orçamentárias decorrentes de emendas individuais não serão de execução obrigatória nos casos de impedimento de ordem técnica.

§ 1º Serão considerados impedimentos de ordem técnica:

I - a não indicação do beneficiário e do valor da emenda;

II - a não apresentação do plano de trabalho das emendas a serem executadas de forma descentralizada ou a não realização da complementação e dos ajustes solicitados no plano de trabalho;

III - a desistência da proposta por parte do proponente;

IV - a incompatibilidade do objeto proposto com a finalidade da ação orçamentária;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.522, de 14 de julho de 2023 Fls. 13 de 15

V - a incompatibilidade do objeto proposto com o programa de trabalho do órgão ou entidade executora;

VI - a incompatibilidade do valor proposto com o cronograma de execução do projeto ou proposta de valor que impeça a conclusão de uma etapa útil do projeto;

VII - a não aprovação do plano de trabalho;

VIII - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.

§ 2º Os impedimentos de que trata este artigo serão analisados pelos órgãos e entidades responsáveis pela execução da emenda.

§ 3º Nos casos de qualquer impedimento de ordem técnica insuperável, os órgãos e entidades executores enviarão ao Departamento Municipal de Planejamento ou órgão municipal equivalente as justificativas do impedimento, e o Poder Executivo comunicará ao Legislativo Municipal para ciência do parlamentar autor da emenda e respectivas providências, conforme procedimentos para processamento desse tipo de alteração, previstos no Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 27. Após processado pela Câmara Municipal, seja por motivo de impedimento de ordem técnica insuperável ou por conveniência/oportunidade do parlamentar autor da emenda, o pedido de alteração da programação orçamentária relativa à emenda individual será encaminhado ao Poder Executivo para, mediante projeto de lei pertinente, promover as devidas adequações durante o exercício de 2024, observadas as seguintes condições:

I - o pedido deverá ser encaminhado:

a) no período de janeiro a setembro, se o pedido de alteração orçamentária for motivado por conveniência/oportunidade do parlamentar autor da emenda;

b) até o final do exercício desde que haja tempo hábil para apreciação, aprovação e publicação, se o pedido de alteração orçamentária for motivado por impedimento de ordem técnica insuperável;

II - o pedido deverá ser consolidado com os seguintes dados:

a) nome do autor da emenda;

b) número de identificação da emenda;

c) alocação orçamentária originária, composta da classificação institucional, da classificação funcional programática e da natureza da despesa;

d) objeto originário;

e) nova alocação orçamentária, composta da classificação institucional, da classificação funcional programática e da natureza da despesa;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.522, de 14 de julho de 2023 Fls. 14 de 15

f) novo objeto;

g) valor a ser redistribuído.

Parágrafo único. Deverão ser respeitados os limites percentuais estabelecidos no art. 297-A da Lei Orgânica do Município e art. 21 desta lei.

Art. 28. Quando a transferência de recursos do Município para a execução da ação orçamentária decorrente de emendas individuais, for destinada a Organizações da Sociedade Civil, deverá ser observado o disposto nos arts. 8º e 9º desta lei.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29. Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo será realizado de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal de que trata o art. 14 desta Lei, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988.

§ 1º Caso a Lei Orçamentária de 2024 tenha contemplado ao Poder Legislativo dotações superiores ao limite máximo previsto no *caput* deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.

§ 2º Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º deste artigo, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.

§ 3º No caso da não elaboração do cronograma anual de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão de um doze avos por mês, aplicados sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite máximo previsto na Constituição Federal.

Art. 30. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do pedido.

Art. 31. O Poder Executivo enviará até o dia 30 de setembro o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da sessão legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.522, de 14 de julho de 2023 Fls. 15 de 15

§ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não devolver o autógrafo da lei orçamentária para sanção do Poder Executivo, de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

§ 2º Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de um doze avos do total da despesa orçada.

Art. 32. Constarão da proposta orçamentária do Município, demonstrativos discriminando a totalidade das receitas e das despesas do Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS).

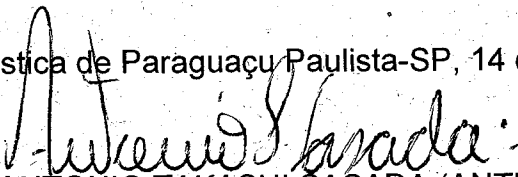
Parágrafo único. As receitas e as despesas serão desdobradas na forma estabelecida na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações.

Art. 33. O Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS) deverá realizar avaliação atuarial anualmente, de acordo com o disposto no art. 8º da Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008, e suas alterações.

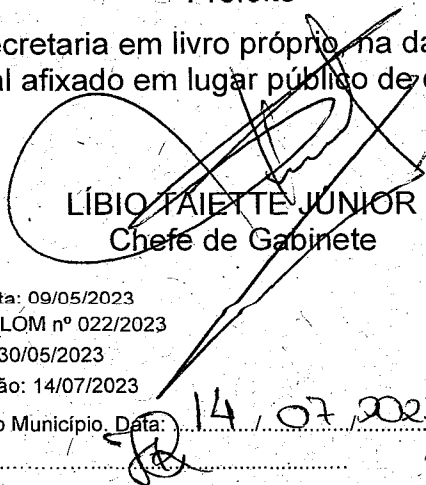
Art. 34. Caso os valores previstos no Anexo de Metas Fiscais apresentarem defasados, na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada.

Art. 35. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 14 de julho de 2023.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAÏETTE JUNIOR
Chefe de Gabinete

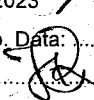
Protocolo Prefeitura: nº 1748/2023 Data: 09/05/2023

Projeto de Lei: (X)PL ()PLC ()PEMLÔM nº 022/2023

Protocolo Câmara: 36459/2023 Data: 30/05/2023

Autógrafo: 043/2023 Data de Aprovação: 14/07/2023

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município, Data: 14/07/2023 Edição: 609, p.9

Visto do servidor responsável: 



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 29/05/2023)

2024

Lei: 3522, Data: 14/07/2023

Page 1 of 6

Programa		Descrição			
0001		PROCESSO LEGISLATIVO			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO	UN	UNIDADE	1	1	
SESSÕES LEGISLATIVAS	UN	UNIDADE	20	20	
0002		COORDENAÇÃO SUPERIOR			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
EQUIPAMENTOS	UN	UNIDADE	0	1	
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	
0003		ATENDIMENTO COM QUALIDADE			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	
0004		SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO	UN	UNIDADE	1	1	
REFORMA/ADEQUAÇÃO PREDIOS	UN	UNIDADE	1	2	
VEICULOS LEVES NOVOS	UN	UNIDADE	2	1	
MAQUINAS PESADAS NOVAS	UN	UNIDADE	2	1	
CAMINHÕES NOVOS	UN	UNIDADE	3	1	
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	
0005		DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
MANUTENÇÃO EM GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	
0006		DESENVOLVIMENTO RURAL			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLA	UN	UNIDADE	2	1	
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	
APOIO ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES	%	PERCENTUAL	100	100	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 29/05/2023)

2024

Lei: 3522, Data: 14/07/2023

Page 2 of 6

Programa	Descrição			
0007	APOIO EDUCACIONAL			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
MANUTENÇÃO EM GERAL	%	PERCENTUAL	100	100
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE	4000	6000
0008	ATENÇÃO À CRIANÇA			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCOLARES	UN	UNIDADE	4	3
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE	2050	2000
0009	ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE	4000	4000
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCOLARES	UN	UNIDADE	5	2
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100
0010	COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PANIFICADORA PAES/DIA	UN	UNIDADE	6000	1600
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE	8000	8000
0011	ENSINO SUPERIOR			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
MANUTENÇÃO EM GERAL	%	PERCENTUAL	100	100
ALUNOS UNIVERSITÁRIOS	UN	UNIDADE	450	330
0012	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS/DIA	TON	TONELADA	28	28
PROJETOS AMBIENTAIS	%	PERCENTUAL	100	100



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 29/05/2023)

2024

Lei: 3522, Data: 14/07/2023

Page 3 of 6

Programa		Descrição		
0013	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL			
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
CONTINGENTE GCM	UN	UNIDADE	35	40
GERENCIAMENTO FROTA MUNICIPAL	%	PERCENTUAL	100	100
SINALIZAÇÃO PUBLICA	%	PERCENTUAL	100	100
0014	PROMOÇÃO CULTURAL			
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
REFORMA/ADEQUAÇÃO DE UNIDADES	UN	UNIDADE	1	5
ATIVIDADES ARTISTICAS	UN	PERCENTUAL	13	20
MANUTENÇÃO BIBLIOTECAS	%	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO MUSEU MUNICIPAL	%	PERCENTUAL	100	100
0015	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO			
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
EVENTOS E FESTAS	UN	UNIDADE	11	18
INFRAESTRUTURA TURISTICA	%	PERCENTUAL	100	100
ATRATIVOS TURISTICOS	%	PERCENTUAL	100	100
0016	INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA			
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
REFORMAS UNIDADES ESPORTIVAS	UN	UNIDADE	2	4
COMPETIÇÕES PROMOVIDAS	UN	UNIDADE	14	15
EQUIPES MANTIDAS	UN	UNIDADE	25	23
FORMAÇÃO ESPORTIVA	%	PERCENTUAL	100	100
0018	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
UNIDADE DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS	UN	UNIDADE	2	3
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL	100	100
USUÁRIOS ATENDIDOS NOS DISPENSÁRIOS	UN	UNIDADE	132000	15000



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 29/05/2023)

2024

Lei: 3522, Data: 14/07/2023

Page 4 of 6

Programa	Descrição			Índice Recente	Índice Futuro
0021	GESTÃO SUS				
Indicador		Unidade de Medida			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	UN	UNIDADE		1	1
CONSTRUÇÃO DE PREDIO PUBLICO	UN	UNIDADE		0	1
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES SAÚDE	UN	UNIDADE		2	18
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL		100	100
0024	SOLIDARIEDADE SOCIAL				
Indicador		Unidade de Medida			
MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL	%	PERCENTUAL		100	100
0025	ASSUNTOS JURIDICOS				
Indicador		Unidade de Medida			
PROCESSOS JUDICIAIS	%	PERCENTUAL		100	100
0026	ENCARGOS GERAIS				
Indicador		Unidade de Medida			
PAGAMENTO PASEP	%	PERCENTUAL		100	100
PARCELAMENTO DIVIDA PUBLICA	%	PERCENTUAL		100	100
PAGAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS	%	PERCENTUAL		100	100
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	%	PERCENTUAL		100	100
0027	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS				
Indicador		Unidade de Medida			
AQUISIÇÃO DE SEDE PROPRIA	UN	UNIDADE		0	1
MANUTENÇÃO NA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL		100	100



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 29/05/2023)

2024

Lei: 3522, Data: 14/07/2023

Page 5 of 6

Programa	Descrição
----------	-----------

0028	ATENÇÃO BASICA
------	----------------

Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
EQUIPES DE PROGRAMA A SAUDE DA FAMILIA	UN	UNIDADE	9	10
EQUIPES DE SAUDE BUCAL	UN	UNIDADE	18	19
EXAME CITOPATOLÓGICO	UN	UNIDADE	5000	40
HIPERTENSOS CADASTRADOS NO E SUS	UN	UNIDADE	8000	8500
DIABETICOS CADASTRADOS NO E SUS	UN	UNIDADE	3500	3500
AGENTE COMUNITARIO	UN	UNIDADE	78	78
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL	100	100
GESTANTES COM MINIMO DE 6 CONSULTAS	UN	UNIDADE	700	180

0029	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
------	--

Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
INTERNAÇÕES EM SAÚDE MENTAL	UN	UNIDADE	120	65
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL	100	100
CONSULTAS MAC	UN	UNIDADE	22000	2500
EXAMES MAC	UN	UNIDADE	7128	8000
ATENDIMENTO SIH INTERNAÇÕES	UN	UNIDADE	5040	5500

0030	VIGILANCIA EM SAUDE
------	---------------------

Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
DST NOTIFICADOS	UN	UNIDADE	800	800
COBERTURA VACINAL MENOR DE 1 ANO = BCG, PENTAVALENTE, POLIO,	%	PERCENTUAL	80	80
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL	100	100
CURA TUBERCULOSE	%	PERCENTUAL	100	100
MORTALIDADE INFANTIL	PROPO FORMULA		2	2



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

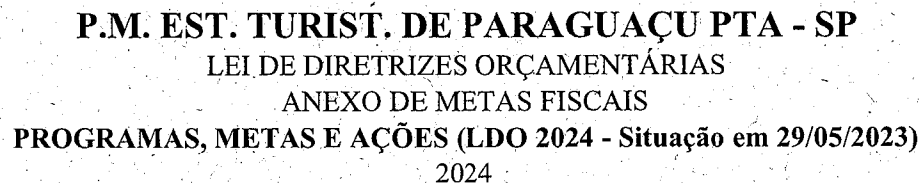
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 29/05/2023)

2024

Lei: 3522, Data: 14/07/2023

Page 6 of 6

Programa		Descrição			
0031		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
REPASSE A ENTIDADE	UN	UNIDADE	1	2	
NUMERO DE UNIDADES ASSISTÊNCIAL	UN	UNIDADE	7	10	
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	
ATENDIMENTOS	UN	UNIDADE	1900	15000	
0032		PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
REPASSE A ENTIDADES	UN	UNIDADE	1	1	
NUMEROS DE UNIDADES ASSISTÊNCIASI	UN	UNIDADE	1	1	
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	
ATEDIMENTOS	UN	UNIDADE	160	600	
0033		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
REPASSE A ENTIDADES	UN	UNIDADE	3	3	
0034		PROJETOS PROGRAMA E BENEFICIOS			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	
ATENDIMENTOS	UN	UNIDADE	1200	1670	
0035		SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
REFORMA E ADEQUAÇÕES DE UNIDADES ASSISTÊNCIAIS	UN	UNIDADE	1	6	
MAUNTENÇÃO GERAL	%	AÇÕES	100	100	
0999		RESERVA DE CONTINGENCIA			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	PERCENTUAL	100	100	



Metas

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAC							1	224.576,55
	010101	CÂMARA MUNICIPAL							
		1001	REFORMA/AMPLIAÇÃO PRÉDIO CÂMARA MUNICIPAL						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAC							20	4.332.600,15
	010101	CÂMARA MUNICIPAL							
		2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAC							20	102.801,74
	010101	CÂMARA MUNICIPAL							
		2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 29/05/2023)
2024

Page 2 of 75

Lei: 3522, Data: 14/07/2023

0002 CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAC 100 13.586,40

010101 CÂMARA MUNICIPAL

2002 MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

0002 CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAC

100

8.041,00

010101 CÂMARA MUNICIPAL

2003 MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

00 A DEFINIR

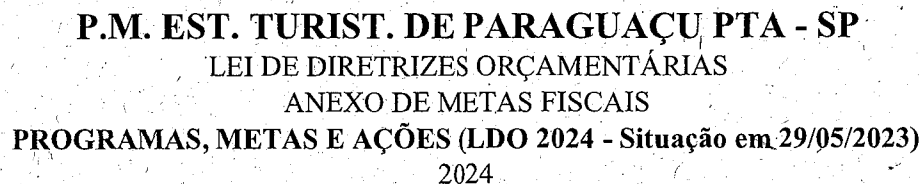
000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

4.681.605,84



Metas				
Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS	UN	UNIDADE	0	1
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	76.500,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO							
		2002	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	43.000,00
020201	GABINETE DO PREFEITO		
2003	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	762.500,00
020201	GABINETE DO PREFEITO		
2004	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 29/05/2023)
2024

Page 4 of 75

Lei: 3522, Data: 14/07/2023

0001 MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA 100 10.000,00

020201- GABINETE DO PREFEITO

2004 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA 100 139.000,00

020201 GABINETE DO PREFEITO

2005 CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA 100 450,00

020201 GABINETE DO PREFEITO

2005 CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA 100 1.975.500,00

020202 SECRETARIA

2006 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 29/05/2023)
2024

Page 5 of 75

Lei: 3522, Data: 14/07/2023

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 100 246.300,00

020203 JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR

2007 MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 100 165.000,00

020204 DEFESA CONTRA SINISTROS

2008 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 100 5.000,00

020204 DEFESA CONTRA SINISTROS

2008 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4

DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 100 278.000,00

020205 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

2090 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

04 Administração

124 Controle Interno

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 29/05/2023)
2024

Page 6 of 75

Lei: 3522, Data: 14/07/2023

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 1 5.000,00

021601 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO

1036 ENERGIA FOTOVOLTAICA

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4

DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 100 276.300,00

021601 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO

2009 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 100 50.000,00

021601 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO

2009 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4

DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 100 76.000,00

021601 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO

2010 MANUTENÇÃO REDE DE FIBRA OPTICA - CIDADE DIGITAL

04 Administração

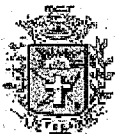
122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4

DESPESAS DE CAPITAL



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 29/05/2023)
2024

Page 7 of 75

Lei: 3522, Data: 14/07/2023

0001 MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA 100 548.800,00

021801 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO

2011 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA

100

5.000,00

021801 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO

2011 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

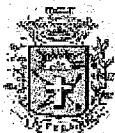
000 A DEFINIR

4

DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:

4.662.350,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 29/05/2023)
2024

Page 8. of 75

Lei: 3522, Data: 14/07/2023

Programa Descrição

0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Metas

Indicadores

MANUTENÇÃO GERAL

Unidade de Medida

%

PERCENTUAL

Índice Recente

100

Índice Futuro

100

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria

Meta

Valor

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

100

4.719.365,56

020301 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF

2012 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

100

144.000,00

020301 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF

2012 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4

DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

100

96.000,00

020302 DEPENDENCIAS - DEAF

2013 MANUTENÇÃO DAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA - DEAF

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 29/05/2023)
2024

Page 9 of 75

Lei: 3522, Data: 14/07/2023

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 100 450.000,00

020303 FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1004 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4

DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 100 2.100.000,00

020303 FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

2014 MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 100 717.400,00

021701 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO

2015 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 100 5.000,00

021701 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO

2015 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4

DESPESAS DE CAPITAL



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 29/05/2023)
2024

Page 10 of 75

Lei: 3522, Data: 14/07/2023

0001 - MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA

100

5.000,00

021701 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO

2016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

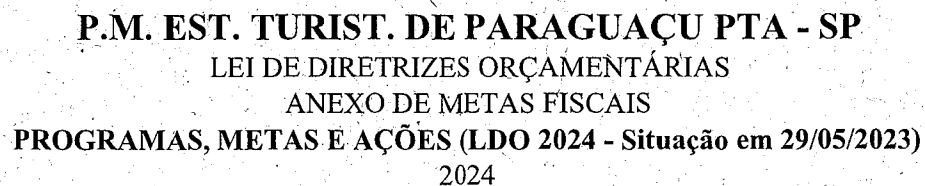
000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

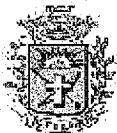
7.936.765,56



Metas				
Indicadores	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO	UN	UNIDADE	1	1
REFORMA/ADEQUAÇÃO PREDIOS	UN	UNIDADE	1	2
VEICULOS LEVES NOVOS	UN	UNIDADE	2	1
MAQUINAS PESADAS NOVAS	UN	UNIDADE	2	1
CAMINHÕES NOVOS	UN	UNIDADE	3	1
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001			MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA					100	1.195.000,00
	020402		LOGRADOUROS PÚBLICOS						
		1005	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	5.000,00
020402	LOGRADOUROS PÚBLICOS		
1006	CONTROLE DE EROSAO URBANA		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Page 12 of 75

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 29/05/2023)

Lei: 3522, Data: 14/07/2023

2024

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 2 5.000,00

020402 LOGRADOUROS PÚBLICOS

1008 REFORMA/ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4

DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

1

100.000,00

020403 CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS

1031 REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4

DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

100

1.205.000,00

020403 CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS

2019 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

100

30.000,00

020403 CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS

2019 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4

DESPESAS DE CAPITAL



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 29/05/2023)
2024

Page 13 of 75

Lei: 3522, Data: 14/07/2023

0001	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	100	95.000,00
020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM		
1010	REFORMA/RECUPERAÇÃO PONTES E ESTRADAS VICINAIS		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	100	2.800,00
020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM		
2005	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	100	6.967.000,00
020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM		
2105	MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	100	20.000,00
020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM		
2105	MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa:

9.624.800,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Page 14 of 75

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 29/05/2023)

Lei: 3522, Data: 14/07/2023

2024

Programa Descrição

0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO EM GERAL	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	814.200,00
	021901		DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO						
		2021	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO						
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					00 A DEFINIR				
						000 A DEFINIR			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	5.000,00
	021901		DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO						
		2021	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO						
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					00 A DEFINIR				
						000 A DEFINIR			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	5.000,00
	021902		DIVISÃO DE URBANISMO						
		1011	MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS						
			15 Urbanismo						
				451 Infra-Estrutura Urbana					
					00 A DEFINIR				
						000 A DEFINIR			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 29/05/2023)

Page 15 of 75

Lei: 3522, Data: 14/07/2023

2024

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 100 5.000,00

021902 DIVISÃO DE URBANISMO

1028 MANUTENÇÃO LOGRADOUROS PUBLICOS - URBANISMO

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4

DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 100 675.000,00

021903 FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAEST

2101 FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAESTRUTURA

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 100 125.000,00

021903 FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAEST

2101 FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAESTRUTURA

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4

DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:

1.629.200,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 29/05/2023)
2024

Page 16 of 75

Lei: 3522, Data: 14/07/2023

Programa Descrição

0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLA	UN	UNIDADE	2	1
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100
APOIO ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES	%	PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								1	10.000,00
	020501		DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA						
		1013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E MATERIAIS PERMANENTE						
			20 Agricultura						
				606 Extensão Rural					
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	351.000,00
	020501		DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA						
		2022	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
			20 Agricultura						
				606 Extensão Rural					
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	10.000,00
	020501		DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA						
		2023	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL						
			18 Gestão Ambiental						
				542 Controle Ambiental					
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	



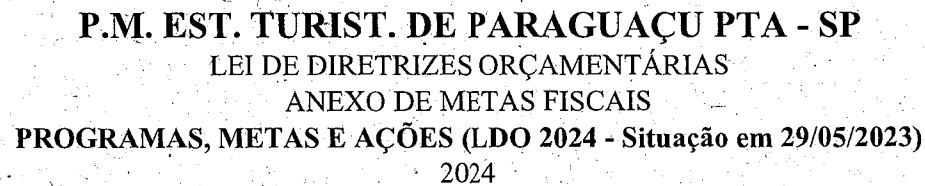
P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 29/05/2023)
2024

Page 17 of 75

Lei: 3522, Data: 14/07/2023

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA					100	21.000,00
020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA						
2103	MANUTENÇÃO DO FRIGORIFICO REGIONAL						
20	Agricultura						
605	Abastecimento						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
3	DESPESAS CORRENTES						

Total Geral do Programa: 392.000,00



Programa / Descrição

0007 APOIO EDUCACIONAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO EM GERAL	%	PERCENTUAL	100	100
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE	4000	6000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	4.000.000,00
	020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.							
		2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	1.900.000,00
	020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.							
		2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	19.590.600,00
	020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.							
		2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 29/05/2023)
2024

Page 19 of 75

Lei: 3522, Data: 14/07/2023

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	3.440.000,00
020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.		
2039	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	13.169.400,00
020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.		
2040	MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 70%		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			42.100.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 29/05/2023)
2024

Page 20 of 75

Lei: 3522, Data: 14/07/2023

Programa Descrição

0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCOLARES	UN	UNIDADE	4	3
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE	2050	2000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001 MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								3	290.000,00
	020601		MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO						
		1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES						
			12 Educação						
				365 Educação Infantil					
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001 MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								100	1.805.000,00
	020601		MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO						
		2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE						
			12 Educação						
				365 Educação Infantil					
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001 MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								100	100.000,00
	020601		MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO						
		2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE						
			12 Educação						
				365 Educação Infantil					
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 29/05/2023)
2024

Page 21 of 75

Lei: 3522, Data: 14/07/2023

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 100 1.200.000,00

020602 DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL

2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR

12 Educação

365 Educação Infantil

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 100 5.949.000,00

020602 DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL

2042 MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA

12 Educação

365 Educação Infantil

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 100 5.000,00

020602 DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL

2042 MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA

12 Educação

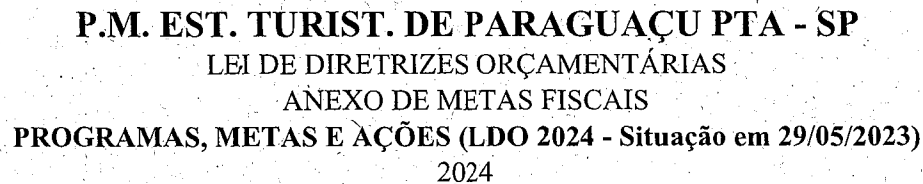
365 Educação Infantil

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

*** Total Geral do Programa: 9.349.000,00**



Programa	Descrição
----------	-----------

0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE	4000	4000
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCOLARES	UN	UNIDADE	5	2
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							2	430.000,00
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO							
		1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	2.885.000,00
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO							
		2082	MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE						
			12	Educação					
				361	Ehsino Fundamental				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	100.000,00
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO							
		2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Page 23 of 75

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 29/05/2023)

Lei: 3522, Data: 14/07/2023

2024

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 100 1.578.000,00

020601 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO

2083 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

12 Educação

361 Ensino Fundamental

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 100 2.300.000,00

020603 DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL

2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR

12 Educação

361 Ensino Fundamental

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 100 7.593.500,00

020603 DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL

2043 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12 Educação

361 Ensino Fundamental

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 100 5.000,00

020603 DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL

2043 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12 Educação

361 Ensino Fundamental

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4

DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:

14.891.500,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 29/05/2023)
2024

Page 24 of 75

Lei: 3522, Data: 14/07/2023

Programa Descrição

0010 COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PANIFICADORA PAES/DIA	UN UNIDADE	6000	1600
ALUNOS ATENDIDOS	UN UNIDADE	8000	8000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001 MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								100	3.033.000,00
	020604		DIVISÃO EDUCAÇÃO - IV - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO						
		2044	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
			12 Educação						
				306 Alimentação e Nutrição					
					00 A DEFINIR				
						000 A DEFINIR			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 3.033.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP.
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 29/05/2023)
2024

Page 25 of 75

Lei: 3522, Data: 14/07/2023

Programa Descrição
0011 ENSINO SUPERIOR

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO EM GERAL	% PERCENTUAL	100	100
ALUNOS UNIVERSITÁRIOS	UN UNIDADE	450	330

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	700.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO							
		2046	AUXILIO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3		
							DESPEAS CORRENTES		
0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	12.500,00
	020206	POL0 UNIVESP							
		2100	MANUTENÇÃO UNIVESP						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3		
							DESPEAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

712.500,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 29/05/2023)
2024

Page 26 of 75

Lei: 3522, Data: 14/07/2023

Programa Descrição

0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS/DIA	TON	TONELADA	28	28
PROJETOS AMBIENTAIS	%	PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	428.500,00
	021501		DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE						
		2005	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL						
			18	Gestão Ambiental					
				542	Controle Ambiental				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	261.500,00
	021501		DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE						
		2047	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS						
			18	Gestão Ambiental					
				542	Controle Ambiental				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	5.000,00
	021501		DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE						
		2047	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS						
			18	Gestão Ambiental					
				542	Controle Ambiental				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 29/05/2023)
2024

Page 27 of 75

Lei: 3522, Data: 14/07/2023

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 100 55.000,00

021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE

2049 MANUTENÇÃO USINA DE TRIAGEM

15 Urbanismo

542 Controle Ambiental

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 100 3.011.000,00

021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE

2050 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 100 10.000,00

021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE

2050 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4

DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 100 2.539.000,00

021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE

2051 MANUTENÇÃO COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

15 Urbanismo

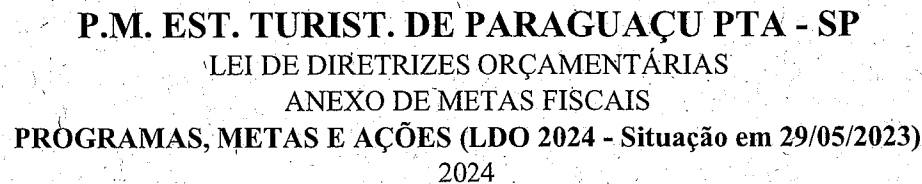
452 Serviços Urbanos

00 A DEFINIR

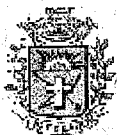
000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES



0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	77.350,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE								
		2098	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS							
			15	Urbanismo						
				452	Serviços Urbanos					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	265.000,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE								
		2099	PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL							
			18	Gestão Ambiental						
				542	Controle Ambiental					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	10.000,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE								
		2099	PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL							
			18	Gestão Ambiental						
				542	Controle Ambiental					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	197.000,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE								
		2102	CENTRO DE ATENÇÃO ANIMAL							
			18	Gestão Ambiental						
				542	Controle Ambiental					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Page 29 of 75

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 29/05/2023)

Lei: 3522, Data: 14/07/2023

2024

0001 MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA

100

5.000,00

021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE

2102 CENTRO DE ATENÇÃO ANIMAL

18 Gestão Ambiental

542 Controle Ambiental

00 A DEFINIR

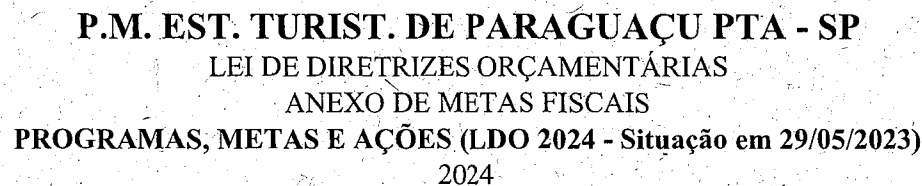
000 A DEFINIR

4

DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:

6.864.350,00



Metas

Acções

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	293.000,00
	021201		SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS						
		2052	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3		DESPESAS CORRENTES
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	5.000,00
	021201		SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS						
		2052	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	878.500,00
	021201		SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS						
		2053	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL						
			06	Segurança Pública					
				181	Policciamento				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3		DESPESAS CORRENTES



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Page 31 of 75

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 29/05/2023)

Lei: 3522, Data: 14/07/2023

2024

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 100 5.000,00

021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS

2053 MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

06 Segurança Pública

181 Policiamento

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4

DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 100 688.850,00

021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS

2054 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO

04 Administração

125 Normatização e Fiscalização

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 100 5.000,00

021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS

2054 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO

04 Administração

125 Normatização e Fiscalização

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4

DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 100 25.000,00

021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS

2089 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

06 Segurança Pública

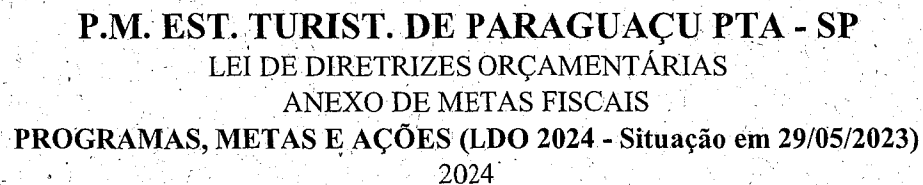
182 Defesa Civil

00 A DEFINIR

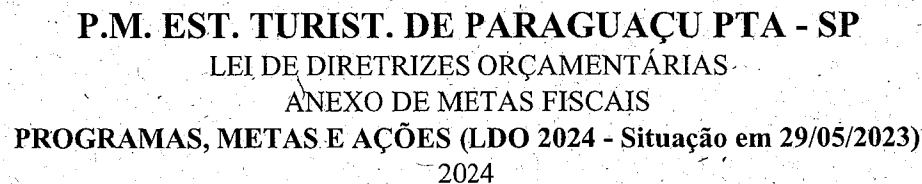
000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES



0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	10.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS								
		2089	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL							
			.06	Segurança Pública						
				182	Defesa Civil					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	81.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS								
		2095	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DELEGADA							
			06	Segurança Pública						
				181	Policciamento					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	476.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS								
		2106	SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS							
			04	Administração						
				125	Normatização e Fiscalização					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	10.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS								
		2106	SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS							
			04	Administração						
				125	Normatização e Fiscalização					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:										2.477.350,00



Metas				
Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
REFORMA/ADEQUAÇÃO DE UNIDADES	UN	UNIDADE	1	5
ATIVIDADES ARTÍSTICAS	UN	PERCENTUAL	13	20
MANUTENÇÃO BIBLIOTECAS	%	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO MUSEU MUNICIPAL	%	PERCENTUAL	100	100

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							5	5.000,00
	020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC							
		1019	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	924.500,00
	020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC							
		2055	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	5.000,00
	020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC							
		2055	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 29/05/2023)

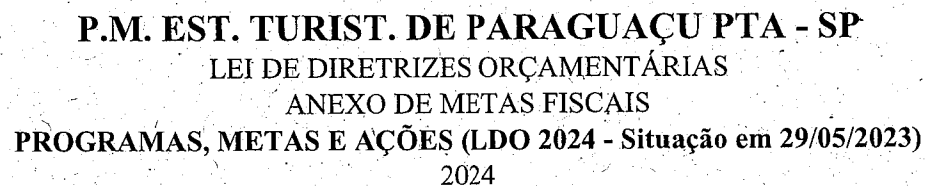
2024

Page 34 of 75

Lei: 3522, Data: 14/07/2023

Total Geral do Programa:

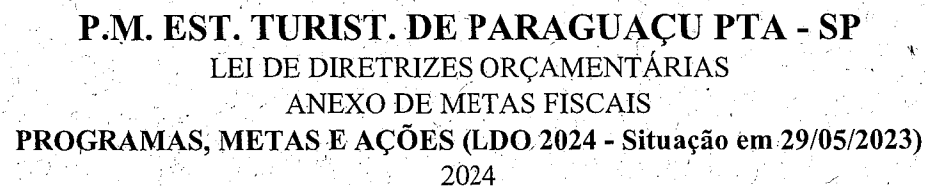
934.500,00



0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
EVENTOS E FESTAS	UN	UNIDADE	11	18
INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	%	PERCENTUAL	100	100
ATRATIVOS TURÍSTICOS	%	PERCENTUAL	100	100

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	5.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR							
		1020	INFRAESTRUTURA DO GRANDE LAGO						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	5.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR							
		1021	INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	5.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR							
		1022	ATRATIVOS TURISTICOS						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



4 DESPESAS DE CAPITAL



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 29/05/2023)
2024

Page 37 of 75

Lei: 3522, Data: 14/07/2023

0001 MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA 100 610.000,00

020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR

2058 MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS

23 Comércio e Serviços

695 Turismo

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA 100 565.000,00

020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR

2059 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO

23 Comércio e Serviços

695 Turismo

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA 100 15.000,00

020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR

2059 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO

23 Comércio e Serviços

695 Turismo

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4

DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA 100 11.000,00

020802 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

2112 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

23 Comércio e Serviços

695 Turismo

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

3.369.500,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 29/05/2023)
2024

Page 38 of 75

Lei: 3522, Data: 14/07/2023

Programa Descrição

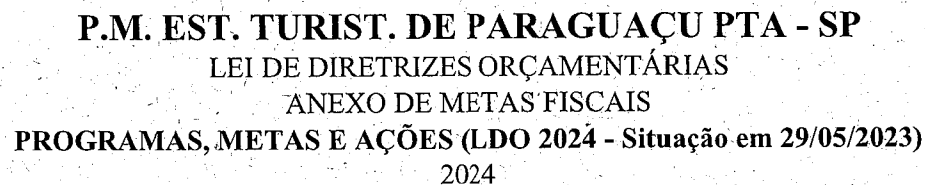
0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
REFORMAS UNIDADES ESPORTIVAS	UN	UNIDADE	2	4
COMPETIÇÕES PROMOVIDAS	UN	UNIDADE	14	15
EQUIPES MANTIDAS	UN	UNIDADE	25	23
FORMAÇÃO ESPORTIVA	%	PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								4	10.000,00
	020901		DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL						
		1024	ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS						
			27 Desporto e Lazer						
				812 Desporto Comunitário					
					00 A DEFINIR				
						000 A DEFINIR			
							4		DESPESAS DE CAPITAL
0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	2.251.000,00
	020901		DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL						
		2060	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER						
			27 Desporto e Lazer						
				812 Desporto Comunitário					
					00 A DEFINIR				
						000 A DEFINIR			
							3		DESPESAS CORRENTES
0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	5.000,00
	020901		DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL						
		2060	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER						
			27 Desporto e Lazer						
				812 Desporto Comunitário					
					00 A DEFINIR				
						000 A DEFINIR			
							4		DESPESAS DE CAPITAL



0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	84.000,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL								
		2061	PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS							
			27	Desporto e Lazer						
				812	Desporto Comunitário					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	5.000,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL								
		2061	PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS							
			27	Desporto e Lazer						
				812	Desporto Comunitário					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	428.500,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL								
		2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER							
			27	Desporto e Lazer						
				812	Desporto Comunitário					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:										2.783.500,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 29/05/2023)
2024

Page 40 of 75

Lei: 3522, Data: 14/07/2023

Programa Descrição

0018 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADE DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS	UN	UNIDADE	2	3
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL	100	100
USUÁRIOS ATENDIDOS NOS DISPENSÁRIOS	UN	UNIDADE	132000	15000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	3.155.500,00
	021001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA						
		2026	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
			10 Saúde						
				303 Suporte Profilático e Terapêutico					
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	5.000,00
	021001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA						
		2026	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
			10 Saúde						
				303 Suporte Profilático e Terapêutico					
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa:

3.160.500,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 29/05/2023)
2024

Page 41 of 75

Lei: 3522, Data: 14/07/2023

Programa Descrição

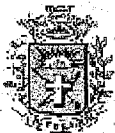
0021 GESTÃO SUS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	UN	UNIDADE	1	1
CONSTRUÇÃO DE PREDIO PUBLICO	UN	UNIDADE	0	1
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES SAÚDE	UN	UNIDADE	2	18
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								18	50.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		1014	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE						
		10	Saúde						
			122	Administração Geral					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								1	5.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		1029	CONSTRUÇÃO UNIDADES DE SAÚDE						
		10	Saúde						
			122	Administração Geral					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								1	5.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		1035	CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS						
		10	Saúde						
			122	Administração Geral					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Page 42 of 75

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 29/05/2023)

Lei: 3522, Data: 14/07/2023

2024

0001 MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA 100 292.000,00

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2034 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

10 Saúde

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA 100 2.430.000,00

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2035 SUPORTE ADMINISTRATIVO

10 Saúde

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA 100 6.000,00

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2035 SUPORTE ADMINISTRATIVO

10 Saúde

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4

DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA 100 4.100.000,00

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR

10 Saúde

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Page 43 of 75

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 29/05/2023)

Lei: 3522, Data: 14/07/2023

2024

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

100

7.500,00

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2037 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

6.895.500,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 29/05/2023)
2024

Page 44 of 75

Lei: 3522, Data: 14/07/2023

Programa Descrição

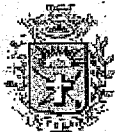
0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001. MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	37.000,00.
	020207		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						
		2077	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001. MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	2.500,00
	020207		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						
		2077	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001. MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	3.000,00
	020207		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						
		2078	CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 29/05/2023)
2024

Page 45 of 75

Lei: 3522, Data: 14/07/2023

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	1.000,00
020207	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
2078	CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 43.500,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 29/05/2023)
2024

Page 46 of 75

Lei: 3522, Data: 14/07/2023

Programa Descrição

0025 ASSUNTOS JURIDICOS

Metas

Indicadores

PROCESSOS JUDICIAIS

Unidade de Medida

%

PERCENTUAL

Indice Recente

100

Indice Futuro

100

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria

Meta

Valor

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

100

975.000,00

021301 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDICOS - DEAJUR

2079 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

02 Judiciária

061 Ação Judiciária

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

100

2.500,00

021301 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDICOS - DEAJUR

2079 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

02 Judiciária

061 Ação Judiciária

00 A DEFINIR

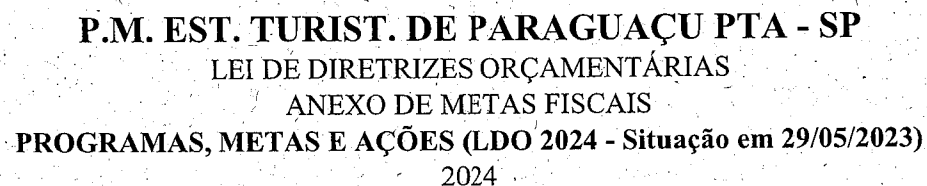
000 A DEFINIR

4

DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:

977.500,00



Programa	Descrição									
0026	ENCARGOS GERAIS									
Metas										
Indicadores		Unidade de Medida				Índice Recente		Índice Futuro		
PAGAMENTO PASEP		%		PERCENTUAL		100		100		
PARCELAMENTO DIVIDA PUBLICA		%		PERCENTUAL		100		100		
PAGAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS		%		PERCENTUAL		100		100		
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR		%		PERCENTUAL		100		100		
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	10.887.000,00	
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO								
		0001	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUITIVAS							
			28	Encargos Especiais						
				846	Outros Encargos Especiais					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	7.800.000,00	
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO								
		0002	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							
			28	Encargos Especiais						
				846	Outros Encargos Especiais					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	5.300.000,00	
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO								
		0003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PUBLICA							
			28	Encargos Especiais						
				843	Serviço da Dívida Interna					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 29/05/2023)
2024

Page 48 of 75

Lei: 3522, Data: 14/07/2023

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 100 30.000,00

021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

0004 ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

28 Encargos Especiais

843 Serviço da Dívida Interna

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001- MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 100 4.300.000,00

021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

2036 - MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 28.317.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 29/05/2023)
2024

Page 49 of 75

Lei: 3522, Data: 14/07/2023

Programa	Descrição
0027	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE SEDE PRÓPRIA	UN	UNIDADE	0	1
MANUTENÇÃO NA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL							1	700.000,00
	030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL							
		1037	AQUISIÇÃO DE SEDE PRÓPRIA						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0003	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL							100	2.592.000,00
	030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL							
		2085	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0003	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL							100	52.000,00
	030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL							
		2085	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 29/05/2023)
2024

Page 50 of 75

Lei: 3522, Data: 14/07/2023

0003	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL					100	23.600.000,00
030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL						
2086	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXÍLIOS						
09	Previdência Social						
272	Previdência do Regime Estatutário						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
3	DESPEAS CORRENTES						

Total Geral do Programa: 26.944.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 29/05/2023)
2024

Page 51 of 75

Lei: 3522, Data: 14/07/2023

Programa Descrição
0028 ATENÇÃO BASICA

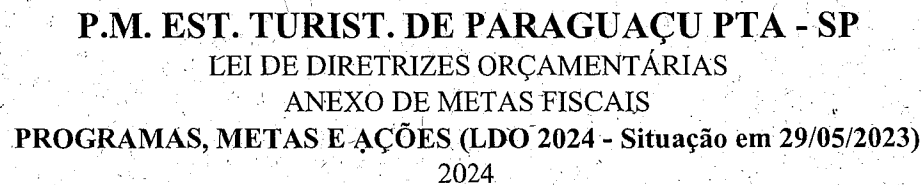
Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPES DE PROGRAMA A SAUDE DA FAMILIA	UN	UNIDADE	9	10
EQUIPES DE SAUDE BUCAL	UN	UNIDADE	18	19
EXAME CITOPATOLÓGICO	UN	UNIDADE	5000	40
HIPERTENSOS CADASTRADOS NO E SUS	UN	UNIDADE	8000	8500
DIABETICOS CADASTRADOS NO E SUS	UN	UNIDADE	3500	3500
AGENTE COMUNITARIO	UN	UNIDADE	78	78
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL	100	100
GESTANTES COM MINIMO DE 6 CONSULTAS	UN	UNIDADE	700	180

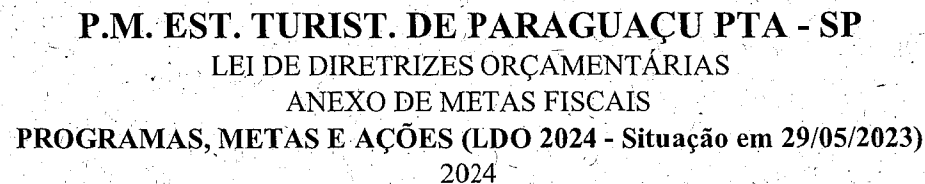
Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	110.000,00
	021001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA						
		2088	MAIS MÉDICOS						
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					00 A DEFINIR				
						000 A DEFINIR			
							3 DESPESAS CORRENTES		

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	10.928.000,00
	021001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA						
		2107	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - EAP / UBS						
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					00 A DEFINIR				
						000 A DEFINIR			
							3 DESPESAS CORRENTES		



0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	55.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
2107	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESpesas DE CAPITAL		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	9.845.500,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
2108	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESpesas CORRENTES		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	5.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
2108	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESpesas DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:			20.943.500,00



Programa	Descrição
----------	-----------

0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

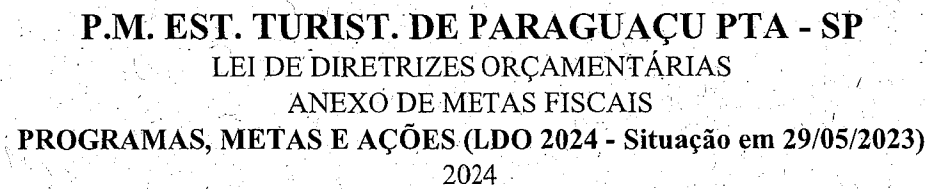
Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
INTERNAÇÕES EM SAÚDE MENTAL	UN	UNIDADE	120	65
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL	100	100
CONSULTAS MAC	UN	UNIDADE	22000	2500
EXAMES MAC	UN	UNIDADE	7128	8000
ATENDIMENTO SIH INTERNAÇÕES	UN	UNIDADE	5040	5500

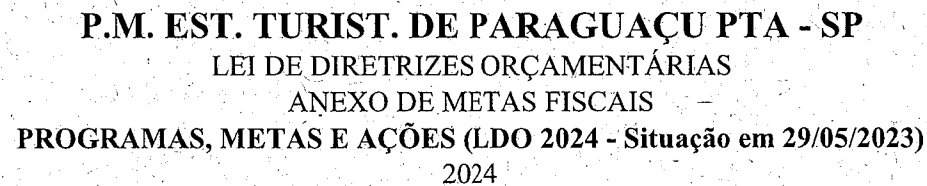
Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Meta	Valor
0001			MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA					100	13.195.500,00
	021001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA						
		2027	PARCEIROS DO SUS - MAC						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

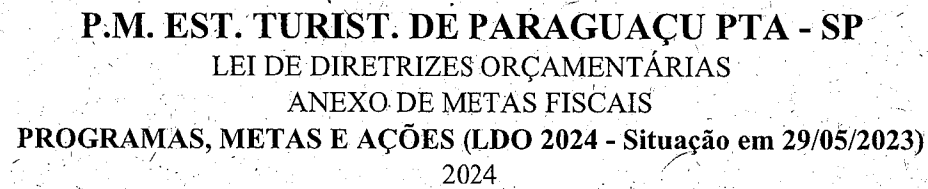
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	945.500,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
2028	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		



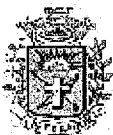
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	10.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
2028	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	1.770.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
2029	CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA COMPLEXIDADE		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	3.836.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
2030	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	10.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
2030	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	82.717,42
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
2031	MANUTENÇÃO DO SAMU		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	33,68
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
2031	MANUTENÇÃO DO SAMU		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	2.279.490,58
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
2031	MANUTENÇÃO DO SAMU		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	2.053,44
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
2031	MANUTENÇÃO DO SAMU		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	2.870,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
		2113	AME DIGITAL							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	32,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
		2113	AME DIGITAL							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	53.880,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
		2113	AME DIGITAL							
			10	Saúde						
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:										22.188.077,12



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Page 58 of 75

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 29/05/2023)

Lei: 3522, Data: 14/07/2023

2024

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 100 1.998.000,00

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2033 AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE

10 Saúde

305 Vigilância Epidemiológica

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

100

20.000,00

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2033 AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE

10 Saúde

305 Vigilância Epidemiológica

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4

DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:

2.586.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
- ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 29/05/2023)
2024

Page 59 of 75

Lei: 3522, Data: 14/07/2023

Programa Descrição

0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
REPASSE A ENTIDADE	UN	UNIDADE	1	2
NUMERO DE UNIDADES ASSISTENCIAL	UN	UNIDADE	7	10
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100
ATENDIMENTOS	UN	UNIDADE	1900	15000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	596.455,72
	021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						
		2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES						
			08 Assistência Social						
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente					
					00 A DEFINIR				
						000 A DEFINIR			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	1.000,00
	021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						
		2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES						
			08 Assistência Social						
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente					
					00 A DEFINIR				
						000 A DEFINIR			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	1.524.650,00
	021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						
		2066	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						
			08 Assistência Social						
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente					
					00 A DEFINIR				
						000 A DEFINIR			
							3 DESPESAS CORRENTES		



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 29/05/2023)
2024

Page 60 of 75

Lei: 3522, Data: 14/07/2023

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 100 5.000,00

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS

2066 CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4

DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

100

67.000,00

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS

2067 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS

08 Assistência Social

241 Assistência ao Idoso

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

100

5.000,00

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS

2067 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS

08 Assistência Social

241 Assistência ao Idoso

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4

DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

100

176.500,00

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS

2070 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 29/05/2023)
2024

Page 61 of 75

Lei: 3522, Data: 14/07/2023

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	5.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2070	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	0,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	0,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	128.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2091	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Page 62 of 75

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 29/05/2023)

Lei: 3522, Data: 14/07/2023

2024

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 100 8.000,00

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS

2091 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4

DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

100

11.000,00

021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

100

1.000,00

021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4

DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

100

10.500,00

021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2076 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES



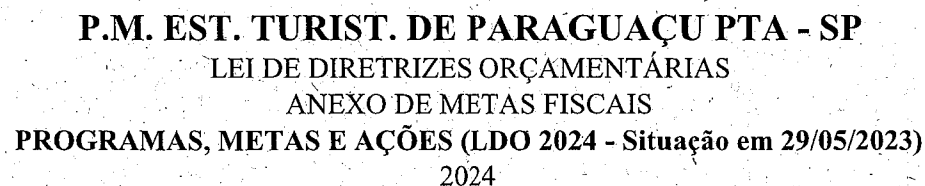
P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 29/05/2023)
2024

Page 63 of 75

Lei: 3522, Data: 14/07/2023

0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA					100	1.000,00
	021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
		2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES				
			08	Assistência Social			
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
					00	A DEFINIR	
						000	A DEFINIR
							4
							DESPESAS DE CAPITAL
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA					100	15.000,00
	021104	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO					
		2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES				
			08	Assistência Social			
				241	Assistência ao Idoso		
					00	A DEFINIR	
						000	A DEFINIR
							3
							DESPESAS CORRENTES
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA					100	1.000,00
	021104	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO					
		2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES				
			08	Assistência Social			
				241	Assistência ao Idoso		
					00	A DEFINIR	
						000	A DEFINIR
							4
							DESPESAS DE CAPITAL
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA					100	9.000,00
	021104	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO					
		2111	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
			08	Assistência Social			
				241	Assistência ao Idoso		
					00	A DEFINIR	
						000	A DEFINIR
							3
							DESPESAS CORRENTES

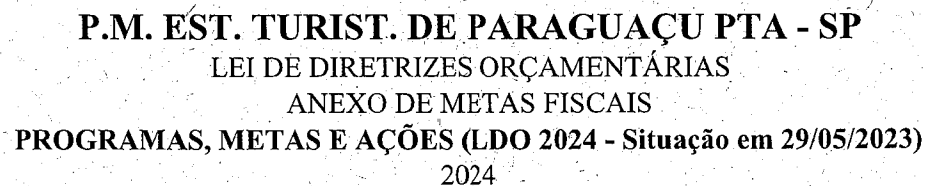
Total Geral do Programa: 2.565.105,72



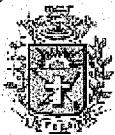
Metas

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	265.264,67
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	1.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	46.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		2068	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	



0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	5.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
		2068	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE							
			08	Assistência Social						
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	1.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
		2069	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL							
			08	Assistência Social						
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	380.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
		2073	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL							
			08	Assistência Social						
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	5.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
		2073	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL							
			08	Assistência Social						
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 29/05/2023)
2024

Page 66 of 75

Lei: 3522, Data: 14/07/2023

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 100 12.000,00

021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 100 1.000,00

021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4

DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:

716.264,67



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 29/05/2023)
2024

Page 67 of 75

Lei: 3522, Data: 14/07/2023

Programa Descrição

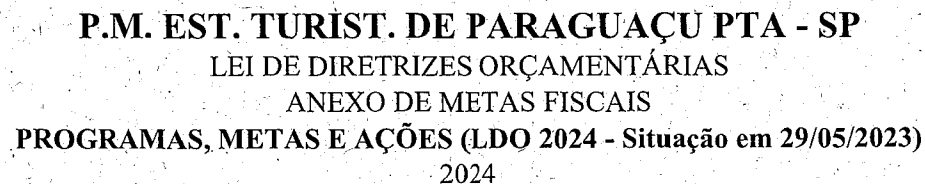
0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
REPASSE A ENTIDADES	UN UNIDADE	3	3

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	111.032,48
021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS									
2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES									
08 Assistência Social									
241 Assistência ao Idoso									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
3 DESPESAS CORRENTES									
0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	1.000,00
021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS									
2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES									
08 Assistência Social									
241 Assistência ao Idoso									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
4 DESPESAS DE CAPITAL									
0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	416.702,88
021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS									
2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES									
08 Assistência Social									
243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
3 DESPESAS CORRENTES									



0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	1.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2063	REGISTRO E RÉPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	15.000,00
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	1.000,00
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:			545.735,36



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 29/05/2023)
2024

Page 69 of 75

Lei: 3522, Data: 14/07/2023

Programa Descrição

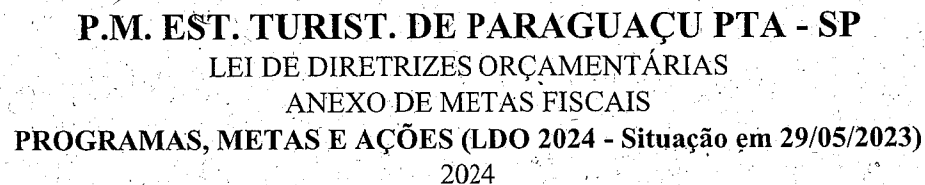
0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFÍCIOS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO GERAL	% PERCÉNTUAL	100	100
ATENDIMENTOS	UN UNIDADE	1200	1670

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	36.900,00
	021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						
		2065	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF						
			08 Assistência Social						
				244 Assistência Comunitária					
					00 A DEFINIR				
						000 A DEFINIR			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	53.100,00
	021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						
		2065	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF						
			08 Assistência Social						
				244 Assistência Comunitária					
					00 A DEFINIR				
						000 A DEFINIR			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	14.500,00
	021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						
		2075	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS						
			08 Assistência Social						
				244 Assistência Comunitária					
					00 A DEFINIR				
						000 A DEFINIR			
							3 DESPESAS CORRENTES		



0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	9.500,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
		2075	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS							
			08	Assistência Social						
				244	Assistência Comunitária					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	196.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
		2109	BENEFICIO EVENTUAL							
			08	Assistência Social						
				244	Assistência Comunitária					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	94.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
		2110	PROGRAMA 1º INFANCIA NO SUAS							
			08	Assistência Social						
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:										404.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA -SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 29/05/2023)
2024

Page 71 of 75

Lei: 3522, Data: 14/07/2023

Programa Descrição

0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
REFORMA E ADEQUAÇÕES DE UNIDADES ASSISTÊNCIAIS	UN	UNIDADE	1	6
MAUNTENÇÃO GERAL	%	AÇÕES	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	5.000,00
	021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						
		1025	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ASSISTÊNCIAIS						
			08 Assistência Social						
				244 Assistência Comunitária					
					00 A DEFINIR				
						000 A DEFINIR			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	790.000,00
	021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						
		2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR						
			08 Assistência Social						
				244 Assistência Comunitária					
					00 A DEFINIR				
						000 A DEFINIR			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	1.559.000,00
	021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						
		2064	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
			08 Assistência Social						
				244 Assistência Comunitária					
					00 A DEFINIR				
						000 A DEFINIR			
							3 DESPESAS CORRENTES		



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 29/05/2023)
2024

Page 72 of 75

Lei: 3522, Data: 14/07/2023

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 100 5.000,00

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS

2064 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4

DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

100 4.000,00

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DEAS

2069 MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

100 0,00

021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2069 MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4

DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

100 157.400,00

021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2093 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 29/05/2023)
2024

Page 73 of 75

Lei: 3522, Data: 14/07/2023

0001	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	100	2.000,00
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2093	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 2.522.400,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 29/05/2023)
2024

Page 74 of 75

Lei: 3522, Data: 14/07/2023

Programa Descrição

0999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Metas

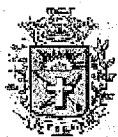
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	1.611.623,73
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO							
		0999	RESERVA DE CONTINGENCIA						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0003	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL							100	14.212.000,00
	030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL							
		0999	RESERVA DE CONTINGENCIA						
			99	Reserva de Contingência					
				997	Reserva de Contingência - RPPS				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	

Total Geral do Programa:

15.823.623,73



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 29/05/2023)
2024

Page 75 of 75

Lei: 3522, Data: 14/07/2023

Total Geral da LDO: 250.074.628,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTÁ - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

Page 1 of 1

Lei: 3522, Data: 14/07/2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	VI. Corrente (a)	VI. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	VI. Corrente (b)	VI. Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x100	VI. Corrente (c)	VI. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total	250.074.628,00	240.021.627,95	25.007.462.800,00000	163,66080	259.527.448,94	249.717.311,37	25.952.744.894,00000	146,94210	269.129.964,55	259.172.155,86	26.912.996.455,00000	133,89550
Receitas Primárias (I)	233.457.000,00	224.072.028,60	23.345.700.000,00000	152,78530	242.281.674,60	233.123.427,30	24.228.167.460,00000	137,17770	251.246.096,57	241.949.990,99	25.124.609.657,00000	124,99800
Receitas Primárias Correntes	233.457.000,00	224.072.028,60	23.345.700.000,00000	152,78530	242.281.674,60	233.123.427,30	24.228.167.460,00000	137,17770	251.246.096,57	241.949.990,99	25.124.609.657,00000	124,99800
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	47.624.000,00	45.709.515,20	4.762.400.000,00000	31,16740	49.424.187,20	47.555.952,92	4.942.418.720,00000	27,98350	51.252.882,13	49.356.525,49	5.125.288.213,00000	25,49890
Transferências Correntes	184.882.000,00	176.681.903,60	18.408.200.000,00000	120,47200	191.040.299,60	183.818.976,28	19.104.029.960,00000	108,16530	198.108.790,69	190.778.765,43	19.810.879.069,00000	98,56160
Demais Receitas Primárias Correntes	1.151.000,00	1.680.609,80	175.100.000,00000	1,14590	1.817.187,80	1.748.498,10	181.718.780,00000	1,02890	1.884.423,75	1.814.700,07	188.442.375,00000	0,93750
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesa Total	250.074.628,00	240.021.627,95	25.007.462.800,00000	163,66080	259.527.448,94	249.717.311,37	25.952.744.894,00000	146,94210	269.129.964,55	259.172.155,86	26.912.996.455,00000	133,89550
Despesas Primárias (II)	225.117.396,00	216.643.556,68	22.571.739.600,00000	147,72020	234.249.513,57	225.394.881,96	23.424.951.357,00000	132,62990	242.916.745,57	233.928.825,99	24.291.674.557,00000	120,85400
Despesas Primárias Correntes	222.012.396,00	213.087.497,68	22.201.239.600,00000	145,29550	230.404.464,57	221.695.175,81	23.040.446.457,00000	130,45290	238.929.429,76	230.089.040,86	23.892.942.976,00000	118,87030
Pessoal e Encargos Sociais	126.404.396,00	121.322.939,28	12.640.439.600,00000	82,72510	131.182.482,17	126.223.784,34	13.118.248.217,00000	74,27430	136.036.234,01	131.002.893,35	13.603.623.401,00000	67,67970
Outras Despesas Correntes	95.608.000,00	91.764.558,40	9.560.800.000,00000	62,57040	99.221.982,40	95.471.391,47	9.922.198.240,00000	56,17860	102.893.195,75	99.086.147,51	10.289.319.575,00000	51,19060
Despesas Primárias de Capital	3.705.000,00	3.556.059,00	370.500.000,00000	2,42470	3.845.049,00	3.699.706,15	384.504.900,00000	2,17700	3.987.315,81	3.839.785,13	398.731.581,00000	1,98370
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	7739.604,00	7.428.471,92	773.960.400,00000	5,06510	8.032.161,03	7.728.545,34	803.216.103,00000	4,54780	8.329.351,00	8.021.165,00	832.935.100,00000	4,14400
Dívida Pública Consolidada	58.900.000,00	55.668.400,00	5.800.000.000,00000	37,95800	60.192.400,00	57.917.127,28	6.019.240.000,00000	34,08040	62.419.518,80	60.109.996,60	6.241.951.880,00000	31,05450
Dívida Consolidada Líquida	25.900.000,00	23.995.000,00	2.500.000.000,00000	16,36120	25.945.000,00	24.964.279,00	2.594.500.000,00000	14,68980	26.904.965,00	25.909.481,29	2.690.496.500,00000	13,38560
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	41.07.943,72	39.455.404,38	4.110.794.372,00000	26,90300	945.000,00	969.279,00	94.500.000,00000	-1,67140	959.965,00	945.202,29	95.996.500,00000	-1,30420

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.278], MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA, Data/hora da emissão: 21/jul/2023 16h e 10m"



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2024

Lei: 3522, Data: 14/07/2023

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	%(c/a)x100
Receita Total	182.919.934,03	0,00000	92,76070	229.797.224,19	0,00000	116,53270	46.877.290,16	25,63000
Receitas Primárias (I)	179.450.934,03	0,00000	91,00150	208.030.680,10	0,00000	105,49460	28.579.746,07	15,93000
Despesa Total	182.919.934,03	0,00000	92,76070	186.769.241,16	0,00000	-94,71270	3.849.307,13	2,10000
Despesas Primárias (II)	176.624.434,03	0,00000	89,56820	179.731.814,14	0,00000	91,14390	3.107.380,11	1,76000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da linha (III)= (I - II)	2.826.500,00	0,00000	1,43330	28.298.865,96	0,00000	14,35070	25.472.365,96	901,19820
Dívida Pública Consolidada (DC)	37.000.000,00	0,00000	18,76310	68.381.336,51	0,00000	34,67690	31.381.336,51	84,81000
Dívida Consolidada Líquida (DL)	22.500.000,00	0,00000	11,41000	36.361.500,23	0,00000	18,43930	13.861.500,23	61,61000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	9.000.000,00	0,00000	4,56400	17.213.901,45	0,00000	8,72940	8.213.901,45	91,27000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.278], MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA, Data/hora da emissão: 21/jul/2023 16h e 11m"



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Page 1 of 4

2024

Lei: 3522, Data: 14/07/2023

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
2023	34.553.603,66	20.745.536,72	13.808.066,94	13.808.066,94
2024	35.382.080,85	22.400.639,11	12.981.441,74	26.789.508,68
2025	36.142.443,66	23.761.326,71	12.381.116,95	39.170.625,63
2026	36.863.852,77	25.147.762,89	11.716.089,88	50.886.715,51
2027	37.555.128,78	26.087.058,67	11.468.070,11	62.354.785,62
2028	38.220.498,99	27.518.868,05	10.701.630,94	73.056.416,56
2029	38.850.944,73	29.029.218,76	9.821.725,97	82.878.142,53
2030	39.437.943,64	30.130.427,80	9.307.515,84	92.185.658,37
2031	39.993.927,32	31.120.701,65	8.873.225,67	101.058.884,04
2032	40.526.065,75	32.368.058,99	8.158.006,76	109.216.890,80
2033	41.051.504,35	33.909.785,83	7.141.718,52	116.358.609,32
2034	41.554.754,19	35.634.168,32	5.920.585,87	122.279.195,19
2035	41.928.553,59	36.823.522,91	5.105.030,68	127.384.225,87
2036	42.277.185,99	38.153.188,73	4.123.997,26	131.508.223,13
2037	42.577.337,49	39.394.867,35	3.182.470,14	134.690.693,27
2038	42.817.244,77	40.405.876,68	2.411.368,09	137.102.061,36
2039	43.002.913,08	41.286.071,63	1.716.841,45	138.818.902,81
2040	43.173.820,68	42.206.238,66	967.582,02	139.786.484,83
2041	43.281.466,94	42.635.890,45	645.576,49	140.432.061,32
2042	43.392.805,23	42.911.130,05	481.675,18	140.913.736,50
2043	43.462.294,45	43.280.858,36	181.436,09	141.095.172,59
2044	43.564.262,25	43.824.658,03	-260.395,78	140.834.776,81
2045	43.602.352,58	44.365.836,80	-763.484,22	140.071.292,59
2046	43.588.667,21	44.592.516,29	-1.003.849,08	139.067.443,51
2047	43.603.294,17	44.825.980,32	-1.222.686,15	137.844.757,36
2048	43.576.555,58	44.935.637,26	-1.359.081,68	136.485.675,68
2049	43.521.930,99	44.843.063,00	-1.321.132,01	135.164.543,67
2050	43.508.014,95	44.857.959,82	-1.349.944,87	133.814.598,80
2051	43.439.693,61	44.621.107,21	-1.181.413,60	132.633.185,20
2052	43.425.641,68	44.695.887,21	-1.270.245,53	131.362.939,67
2053	43.367.527,86	44.638.908,38	-1.271.380,52	130.091.559,15
2054	43.307.792,97	44.464.523,75	-1.156.730,78	128.934.828,37
2055	43.244.599,47	44.158.741,82	-914.142,35	128.020.686,02
2056	35.406.706,07	43.887.752,09	-8.481.046,02	119.539.640,00
2057	34.987.039,79	43.678.283,97	-8.691.244,18	110.848.395,82
2058	34.550.491,06	43.345.861,81	-8.795.370,75	102.053.025,07
2059	34.070.357,94	42.771.937,66	-8.701.579,72	93.351.445,35
2060	33.646.089,31	42.244.773,83	-8.598.684,52	84.752.760,83
2061	33.210.958,90	41.810.003,05	-8.599.044,15	76.153.716,68
2062	32.762.777,29	41.297.576,42	-8.534.799,13	67.618.917,55
2063	32.357.712,48	41.123.372,08	-8.765.659,60	58.853.257,95
2064	31.889.521,44	40.822.071,13	-8.932.549,69	49.920.708,26
2065	31.420.300,37	40.388.417,13	-8.968.116,76	40.952.591,50
2066	30.954.076,99	39.887.149,65	-8.933.072,66	32.019.518,84
2067	30.451.218,07	39.369.555,12	-8.918.337,05	23.101.181,79
2068	29.974.988,64	38.917.682,71	-8.942.694,07	14.158.487,72
2069	29.491.592,06	38.351.712,54	-8.860.120,48	5.298.367,24
2070	29.035.270,00	37.896.849,68	-8.861.579,68	-3.563.212,44
2071	28.552.443,12	37.442.572,53	-8.890.129,41	-12.453.341,85
2072	28.095.875,72	37.002.943,59	-8.907.067,87	-21.360.409,72
2073	27.605.587,84	36.429.567,35	-8.823.979,51	-30.184.389,23
2074	27.163.179,90	36.043.340,33	-8.880.160,43	-39.064.549,66
2075	26.685.332,65	35.577.655,27	-8.892.322,62	-47.956.872,28
2076	26.225.979,39	35.255.901,53	-9.029.922,14	-56.986.794,42
2077	25.742.083,32	34.853.075,31	-9.110.991,99	-66.097.786,41
2078	25.279.792,50	34.445.377,69	-9.165.585,19	-75.263.371,60
2079	24.776.956,66	34.002.941,69	-9.225.985,03	-84.489.356,63



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Page 2 of 4

2024

Lei: 3522, Data: 14/07/2023

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

2080	24.311.268,62	33.673.227,17	-9.361.958,55	-93.851.315,18
2081	23.810.865,90	33.133.684,66	-9.322.818,76	-103.174.133,94
2082	23.338.056,17	32.785.337,33	-9.447.281,16	-112.621.415,10
2083	22.829.755,32	32.373.792,17	-9.544.036,85	-122.165.451,95
2084	22.361.253,87	32.176.384,55	-9.815.130,68	-131.980.582,63
2085	21.841.104,79	31.856.587,18	-10.015.482,39	-141.996.065,02
2086	21.324.676,40	31.536.866,20	-10.212.189,80	-152.208.254,82
2087	20.798.594,69	31.189.868,23	-10.391.273,54	-162.599.528,36
2088	20.266.942,30	30.838.229,62	-10.571.287,32	-173.170.815,68
2089	19.729.984,47	30.571.573,24	-10.841.588,77	-184.012.404,45
2090	19.167.370,13	30.239.607,26	-11.072.237,13	-195.084.641,58
2091	18.605.124,99	29.886.047,78	-11.280.922,79	-206.365.564,37
2092	18.029.836,72	29.603.264,85	-11.573.428,13	-217.938.992,50
2093	17.424.544,70	29.228.403,23	-11.803.858,53	-229.742.851,03
2094	16.878.247,69	28.902.561,43	-12.024.313,74	-241.767.164,77
2095	16.834.965,60	28.577.327,28	-11.742.361,68	-253.509.526,45
2096	16.825.535,42	28.279.283,19	-11.453.747,77	-264.963.274,22
2097	0,00	0,00	0,00	-264.963.274,22



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Page 3 of 4

2024

Lei: 3522, Data: 14/07/2023

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO FINANCEIRO

2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Page 4 of 4

2024

Lei: 3522, Data: 14/07/2023

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

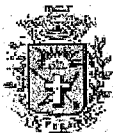
R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO FINANCEIRO

2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.278], MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA, Data/hora da emissão: 21/jul/2023 16h e 16m"



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2024

Lei: 3522, Data: 14/07/2023

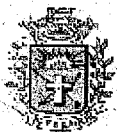
AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	177.880.406,72	182.919.934,03	2,83	216.755.523,49	18,50	250.074.628,00	15,37	269.597.120,31	7,81	279.572.213,77	3,70
Receitas Primárias (I)	174.533.406,71	179.450.934,03	2,82	213.868.128,00	19,18	233.457.000,00	9,16	240.048.335,85	2,82	248.930.124,28	3,70
Despesa Total	177.880.406,72	182.919.934,03	2,83	216.755.523,49	18,50	250.074.628,00	15,37	236.758.702,94	-5,32	245.518.774,94	3,70
Despesas Primárias (II)	170.428.406,71	176.624.434,03	3,64	206.368.128,00	16,84	225.717.396,00	9,38	244.767.610,37	8,44	253.824.011,94	3,70
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	4.105.000,00	2.826.500,00	-31,14	7.500.000,00	165,35	7.739.604,00	3,19	-4.719.274,52	-160,98	-4.893.887,66	3,70
Dívida Pública Consolidada (DC)	31.200.000,00	37.000.000,00	18,59	55.354.000,00	49,61	58.000.000,00	4,78	57.035.000,00	-1,66	56.250.000,00	-1,38
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	23.150.000,00	22.500.000,00	-2,81	18.910.000,00	-15,96	25.000.000,00	32,21	21.750.000,00	-13,00	26.890.000,00	23,63
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	8.230.000,00	9.000.000,00	9,36	10.750.000,00	19,44	41.107.943,72	282,40	42.341.182,03	3,00	43.907.805,77	3,70

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	171.209.891,47	176.060.436,50	2,83	209.385.835,69	18,93	253.892.433,69	21,26	261.509.206,71	3,00	269.228.041,86	2,95
Receitas Primárias (I)	167.988.403,96	172.721.524,00	2,82	206.596.611,65	19,61	226.064.937,65	9,42	232.846.885,78	3,00	239.719.709,68	2,95
Despesa Total	171.209.891,47	176.060.436,50	2,83	209.385.835,69	18,93	222.966.933,83	6,49	229.655.941,85	3,00	236.434.580,27	2,95
Despesas Primárias (II)	164.037.341,47	170.001.017,75	3,64	199.351.611,65	17,26	230.509.302,97	15,63	237.424.582,05	3,00	244.432.523,51	2,95
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	3.951.062,49	2.720.506,25	-31,14	7.245.000,00	166,31	-4.444.365,32	-161,34	-4.577.696,27	3,00	-4.712.813,83	2,95
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	10.384.500,00	0,00	39.874.705,41	283,98	41.070.946,57	3,00	42.283.216,96	2,95

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.278], MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA, Data/hora da emissão: 21/jul/2023 16h e 14m"



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2024

Lei: 3522, Data: 14/07/2023

Page 1 of 1

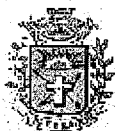
AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	198.860.925,83	100,000	175.381.706,83	100,000	147.678.764,74	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	198.860.925,83	100,00	175.381.706,83	100,00	147.678.764,74	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	58.516.429,60	100,000	66.946.668,61	100,000	9.641.263,71	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	58.516.429,60	100,00	66.946.668,61	100,00	9.641.263,71	100,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.278], MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA, Data/hora da emissão: 21/jul/2023 16h e 15m"



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2024

Lei: 3522, Data: 14/07/2023

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	562.660,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	562.660,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - IIId) + IIIf)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIf)	(i) = ((Ic - IIIf)
	562.660,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.278], MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA, Data/hora da emissão: 21/jul/2023 16h e 15m"



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AValiação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS

Page 1 of 3

2024

Lei: 3522, Data: 14/07/2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
RECEITAS CORRENTES(I)	49.087.251,33	46.608.219,91	26.690.090,13
Receita de Contribuições dos Segurados	7.492.916,44	5.163.121,60	5.505.715,65
Civil	7.492.916,44	5.163.121,60	5.505.715,65
Ativo	7.453.034,38	5.126.742,46	5.479.617,61
Inativo	21.047,42	17.882,66	9.761,16
Pensionista	18.834,64	18.496,48	16.336,88
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	18.576.709,15	15.140.334,75	14.992.013,58
Civil	18.576.709,15	15.140.334,75	14.992.013,58
Ativo	18.576.709,15	15.140.334,75	14.992.013,58
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	22.971.000,15	26.262.402,46	5.563.256,25
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	22.971.000,15	26.262.402,46	5.563.256,25
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	46.625,59	42.361,10	629.104,65
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	36.156,13	40.600,68	29.080,39
Aportes Periódicos Amort Dêficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	10.469,46	1.760,42	600.024,26
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	49.087.251,33	46.608.219,91	26.690.090,13

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
Benefícios - Civil	17.158.122,59	12.545.157,89	10.880.943,55
Aposentadorias	14.464.583,87	10.154.202,97	8.760.749,55
Pensões	2.693.538,72	2.390.954,92	2.120.194,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.523.152,15	2.294.401,02	4.331.605,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.523.152,15	2.294.401,02	4.331.605,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	18.681.274,74	14.839.558,91	15.212.548,55
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	30.405.976,59	31.768.661,00	11.477.541,58

	2022	2021	2020
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2022	2021	2020
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2022	2021	2020
VALOR	878.256,16	3.819.457,26	3.783.455,50



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AValiação DA SITUAÇÃO Financeira E Atuarial DO RPPS
2024

Page 2 of 3

Lei: 3522, Data: 14/07/2023

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2022	2021	2020
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	9.325.068,21	7.711.610,15	6.312.553,62
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2021	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	91.246,65	13.946,93	14.269,43
Investimentos e Aplicações	197.247.846,65	200.042.012,80	196.835.935,97
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2022	2021	2020
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AValiação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS

Page 3 of 3

2024

Lei: 3522, Data: 14/07/2023

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2021	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2021	2020
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2021	2020
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO DO RPPS)	2022	2021	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO	2022	2021	2020
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.278], MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA, Data/hora da emissão: 21/jul/2023 16h e 16m"



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2024

Page 1 of 1

Lei: 3522, Data: 14/07/2023

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS - BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
IMPOSTOS	REMISSÃO	CONTRIBUINTE	20.000,00 0,00	22.000,00 0,00	23.500,00 0,00	CONTIGENCIAMENTO DE DESPESA

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.278], MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA, Data/hora da emissão: 21/jul/2023 16h e 17m"



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2024

Lei: 3522, Data: 14/07/2023

Page 1 of 1

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.278], MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA, Data/hora da emissão: 21/jul/2023 16h e 23m" /



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2024

Page 1 of 1

Lei: 3522, Data: 14/07/2023

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	3.500.000,00	Limitação de empenho	3.500.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	3.500.000,00	SUBTOTAL	3.500.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	5.250.000,00	Limitação de empenho	5.250.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	5.250.000,00	SUBTOTAL	5.250.000,00
TOTAL	8.750.000,00	TOTAL	8.750.000,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.278], MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA, Data/hora da emissão: 21/jul/2023 16h e 21m"